



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 230/81

Súmula: Declara de Utilidade Pública o "PX Clube de Naviraí-MS", e dá outras providências.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal, de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

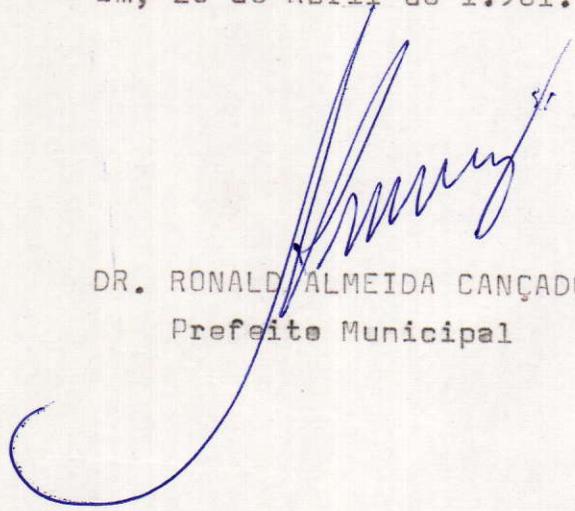
FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "PX Clube de Naviraí MS, inscrito no CGC. nº 03.905.080/0001-12, cuja Razão Social denomina-se: "NAVIRAÍ PX CLUBE", fundada em 15 de Novembro de 1.979.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 28 de Abril de 1.981.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal